



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET.**

**Processo nº: 0002957-72.2020.8.01.0000**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Waldirene Cordeiro** e a empresa **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representada pelo senhor **Rosalvo Oliveira Silva Junior**, portadora da carteira de identidade nº 989034, inscrita no CPF nº 693.002.751-00, e pelo senhor **Ávner Andrade de Souza**, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do **inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 16,67%, correspondente a variação do IST no período de dezembro/20 a dezembro/21, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do contrato passará de R\$ 219.912,48 (duzentos e dezenove mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 256.571,64 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, e o valor mensal de R\$18.326,04 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) para **R\$ 21.380,97 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** para prestação de serviços conforme quadro abaixo:

2.1. Descrição do objeto:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit mensal	Valor Unit mensal corrigido	Valor mensal	Valor mensal corrigido	Total anual	Total anual corrigido
7	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS TERRESTRE VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM GARANTIA TOTAL DA BANDA CONTRATADA; LARGURA DE BANDA: 20 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO). MENSAL.	3 (três) Link	R\$ 6.108,68	<b>R\$ 7.126,99</b>	R\$ 18.326,04	<b>R\$21.380,97</b>	R\$ 219.912,48	<b>R\$ 256.571,64</b>

2.1.1. Locais de disponibilização dos links.

Cidade	Endereço	Velocidade	LINK	ADDOS	FIREWALL	WIFI	GIS	Valor Unitári Mensal
Palácio da Justiça	Rua Benjamin Constant, 277, Centro, 69905-072, Rio Branco/AC, Palácio da Justiça	20 MPBS	<b>R\$ 1.523,87</b>	<b>R\$ 1.088,46</b>	<b>R\$ 1.028,49</b>	<b>R\$ 3.214,05</b>	<b>R\$ 272,12</b>	<b>R\$ 7.126,99</b>
Fórum Barão do Rio Branco	Rua Benjamin Constant, 1165, Centro, 69900-064, Rio Branco/AC		<b>R\$ 1.523,87</b>	<b>R\$ 1.088,46</b>	<b>R\$ 1.028,49</b>	<b>R\$ 3.214,05</b>	<b>R\$ 272,12</b>	<b>R\$ 7.126,99</b>
Porto Acre	PDHT RAM V 00112 Centro		<b>R\$ 1.523,87</b>	<b>R\$ 1.088,46</b>	<b>R\$ 1.028,49</b>	<b>R\$ 3.214,05</b>	<b>R\$ 272,12</b>	<b>R\$ 7.126,99</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000**-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC,

Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 25/11/2022, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Avner Souza, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1340100** e o código CRC **2A7F3087**.